



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 04/03/2024
Pelo Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº 0021/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO PINHEIRO.**

A construção desse estacionamento é de extrema importância para a comunidade escolar, bem como para os moradores do entorno. Atualmente, a falta de espaço adequado para estacionamento causa transtornos e dificuldades para os pais e responsáveis que precisam levar e buscar seus filhos na escola, além de congestionamentos e problemas de trânsito na região.

Além disso, a construção do estacionamento proporcionará maior segurança aos alunos, pais e professores, evitando que veículos fiquem estacionados de forma irregular e obstruam a passagem de pedestres e o acesso à escola.

Portanto, a construção desse estacionamento não apenas melhorará a mobilidade e acessibilidade na região da escola, mas também contribuirá para a segurança e bem-estar de toda a comunidade escolar e moradores do entorno.

Desta forma, considerando a relevância do pedido, solicito dos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 04 dias do mês de março de 2024


MONICA FIGUEIREDO
Vereadora